

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

U

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU № 561, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Estatuto da UFU e os autos do Processo 23117.001058/2017-15;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Políticas de Internacionalização (CPI) com o objetivo de acompanhar, monitorar e avaliar a implementação da política de internacionalização, bem como mapear e analisar dados de internacionalização da UFU.

Art. 2º Designar como membros do CPI os seguintes docentes: André Luís de Araújo (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design- FAUED), Araína Hulmann Batista (Instituto de Ciências Agrárias-ICIAG), Armando Gallo Yahn Filho (Instituto de Economia e Relações Internacionais-IERI), Breno de Souza Martins (Instituto de Geografia- IGUFU), Camilla Soueneta Nascimento Nganga (Faculdade de Ciências Contábeis- FACIC), Daniela Franco Carvalho (Instituto de Biologia-INBIO), Danilo Borges Paulino (Faculdade de Medicina-FAMED), Edson Vernek (Instituto de Física - INFIS), Eduardo de Freitas Bernardes (Instituto de Ciências Humanas do Pontal- ICHPO / Pontal), Gilberto Cezar de Noronha (Instituto de História-INHIS), Igor Santos Peretta (Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT), Livia Borba Agostinho (Faculdade de Engenharia Civil- FECIV), Lucas Henrique Ferreira Pereira (Faculdade de Medicina Veterinária- FAMEV), Lúcio Abimael Medrano Castillo (Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social- FACES - Pontal), Luiz Eduardo dos Santos Paes (Faculdade de Engenharia Mecânica- FEMEC), Luíz Henrique Araújo Raposo (Faculdade de Odontologia -FOUFU), Marcelo Keese Albertini (Faculdade de Computação- FACOM), Newton de Medeiros Vidal (Instituto de Ciências Biomédicas-ICBIM), Priscila Arantes Rampin (Instituto de Artes Visuais- IARTE), Rubens Gedraite (Faculdade de Engenharia Química), Valeska Virgínia Soares Souza (Instituto de Letras e Linguística - ILEEL), Vanessa Bertoni Veerasamy (Faculdade de Matemática), Verônica Angélica Freitas de Paula (Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN), Wilson Pires Flauzino Neto (Instituto de Química-IQUFU) e Waldenor Barros Moraes Filho (Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais- DRI).

Parágrafo único. O CPI será presidido pelo Diretor da DRI, tendo como vice-presidente a Profa. Verônica Angélica de Freitas Paula.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6830, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônicos.

VALDER STEFFEN JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por Valder Steffen Junior, Reitor(a), em 01/02/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador 5150724 e o código CRC 989B7C2D.

Referência: Processo nº 23117.001058/2017-15 SEI nº 5150724